PARECER N°0052/2023CI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.9.005/2023
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVES DA SUA SECRETARIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo **nº 02.9.005/2023** referente ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 005/2023**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ROÇAGEM E CAPINAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS, POSTO DE SAÚDE, PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS, VIAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: Que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de Licitação, bem como no Decreto 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma Eletrônica, de acordo com a **Lei geral de licitações nº 8.666/1993,** esta Controladoria analisou todas as fases de instrução do processo administrativo **nº 02.9.005/2023** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA** e a pessoa jurídica **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO,** inscrita no CNPJ sob nº **40.301.553/0001-07,** ademais o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela **Lei nº 10.520 decreto nº 10.024/2019 e** lei geral de licitações nº 8.666/93, e está assinado pelo responsável da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA,** e a empresa

acima relacionada, e que consta no parecer de contrato – Conseguinte, esta Controladoria declara ainda, que o processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguintes ressalvas (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a regularidade do processo, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287

Assinado de forma digital por ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287
Dados: 2023.02.24 09:32:17 -02'00'

Antonio Arnaldo Olanda de Souza

Controlador interno

Decreto 127/2021.